



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 388, DE 21 DE AGOSTO DE 1.991.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal' de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Interesse Social para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, uma área de terreno urbano que consta pertencer à IVO ZANELLA JUNIOR, situada na BR-116, Km.488, Distrito de Cajati, neste Município, com área total de 81.398,20 m² (oitenta e um mil e trezentos e noventa e oito e vinte metros quadrados), com as seguintes características: FRENTE: para a BR-116, Km.488, medindo 146,00 metros; FUNDOS: confronta-se com propriedade do Sr. Mitsuki Koga, medindo em linhas quebradas 212,00 metros; LADO DIREITO: Confronta-se com Herdeiros de Pedro Ribeiro de Pontes e Rufino Gomes de Almeida, medindo 626,00 metros; LADO ESQUERDO: confronta-se com Rua Projetada, medindo em linhas quebradas 490,00 metros.

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à construção de CASAS POPULARES, cuja regulamentação será oportunamente oficializada por esta Prefeitura Municipal através de Decreto.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 388, DE 21 DE AGOSTO DE 1.991.

- fls. 02 -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de Agosto de 1.991.

- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de Agosto de 1.991.

- MARIA MÔNICA ZANONI -
Enc. Setor Administrativo
Substituta